TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 037/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N° 053/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANARANA – FME Canarana, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Praça da Matriz Nº 215, Centro, Canarana – BA., CEP 44.890-000, inscrita no CNPJ 32.440.438/0001-87, nesse ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Educação de Canarana – FME, Sra. Soraide Rosa Santos de Souza, designada nos termos dos Decretos 007/2025, no uso das atribuições conferidas por Lei e, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município quanto à fase interna, bem como os atos Administrativos praticados pela Equipe de Contratação, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de Nº 037/2025,** Processo Administrativo nº **065/2025**, com fulcro no Art. 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização, coordenação e execução da Jornada Pedagógica 2025 do Município de Canarana – BA., nos dias 11, 12, 13, 14 e 17 de fevereiro do corrente ano, incluindo a contratação de palestrantes e formadores para a realização de oficinas temáticas voltadas aos profissionais da rede municipal de ensino, conforme grade e cronograma da programação do evento.

CONTRATADA: ANJOS CONSULTORIA PEDAGOGICA LTDA ME., CNPJ 18.709.031/0001-81

VALOR GLOBAL R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTO: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do contrato.

HOMOLOGADO NESTA DATA:

Canarana-BA, 7 de fevereiro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 32.440.438/0001-87

Soraide Rosa Santos de Souza

Gestora/Contratante